



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

### Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**RPL: 161/2026**

### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução apresentada.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

## 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta

### Id Descrição do Risco

1.	Realização de levantamento de compra/consumo médio dos medicamentos, o que pode ocasionar na desassistência aos munícipes.
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Id Ação Preventiva Responsável

1.	Avaliar e confrontar informações que são extraídas do sistema de almoxarifado, visto que com a mudança de sistema que o município passa no momento as informações não são seguras e por vezes contraditórias.	Setor requisitante / Setor de Licitações
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

### Id Ação de Contingência Responsável

1.	Solicitar ajustes a empresa contratada e responsável pelos sistemas.	Setor requisitante / COPEL
2.	Solicitar entrega fracionada dos itens junto a empresa contratada visto além das questões de vencimento, as questões de logística e espaço de armazenamento na Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde.	Setor requisitante /Farmácia de Ações Judiciais
3.	Avaliar juntamente a empresa contratada a possibilidade de expansão de prazo de vencimento dos medicamentos/produtos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

### RISCO 2

Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id Descrição do Risco

1.	Avaliar a sazonalidade de mercado, devido à escassez de mercadorias.
----	----------------------------------------------------------------------

Id Ação Preventiva Responsável

1.	Realização de estoque de segurança, considerando histórico de anos anteriores.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	--------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Id Ação de Contingência Responsável

1.	Realizar a correta rotatividades dos medicamentos, analisando principalmente as questões de vencimento.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Avaliar se há estoque em farmácias das unidades de saúde, que possam retornar para a Central de Medicamentos e ser redistribuídos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

RISCO 3

Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id Descrição do Risco

1.	Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------

Id Ação Preventiva Responsável

1.	Realizar a conferência na chegada dos matérias, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Id      Ação de Contingência      Responsável

1.	No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta de medicamentos na Central de Medicamentos e/ou município, avaliada a extrema necessidade, receber o medicamento/material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais/medicamentos não seja afetada poderão ser aceitos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Em casos de avarias onde o produto/material esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

RISCO 04

		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id      Dano

1.	Empresa contratada ser muito distante do município.
----	-----------------------------------------------------

Id      Ação Preventiva      Responsável

1.	Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar as questões de prazo máximo de entrega dos materiais.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Id      Ação de Contingência      Responsável

1.	Acompanhar os prazos de entrega por parte da contratada e em caso de descumprimento, notificar a empresa.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos munícipes	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

## RISCO 5

Probabilidade:

Baixa

X

Média

Alta

Impacto:

Baixa

Média

X

Alta

Id Dano

1.	Armazenamento e logística da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde
----	-----------------------------------------------------------------------------

Id Ação Preventiva

Responsável

1.	Realização de aquisições nas quantidades corretas com base no histórico de dispensação, considerando entregas parciais pelas questões de espaço físico da Central de Medicamentos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Id Ação de Contingência

Responsável

1.	Possuir um gerador de energia que possa suprir a necessidade da(s) geladeira(s) de medicamentos que em caso de queda de energia podem ser perdidos.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Armazenamento em prateleiras e/ou paletes, visando o distanciamento seguro dos medicamentos/materiais do solo.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Dispensar os medicamentos em embalagens adequadas.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

4.	Realização do PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai) visando a questão de prazo de validade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
5.	Acompanhamento e fiscalização dos prazos de dedetização da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

RISCO 6					

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
		Baixa		Média	X	Alta

Id Dano

1.	Solicitação de reequilíbrio de preços
----	---------------------------------------

Id Ação Preventiva Responsável

1.	Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Id Ação de Contingência Responsável

1.	Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desassistir os municípios.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
2.	Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
3.	Em caso de solicitação de rescisão contratual e não entrega de pedidos pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais
4.	Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade.	Setor requisitante / Farmácia de Ações Judiciais

Franca, 08 de Março de 2026.

Érica Priscila Camargo Assis

Auxiliar de Saúde

Setor Ações Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Erica Priscila Camargo Assis, Auxiliar De Saúde**, em 12/05/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0352285** e o código CRC **BED6C994**.